



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

Portaria nº BRA.0022/2016, de 21 de março de 2016

Dispõe sobre a composição do Colegiado do  
Curso de Análise e Desenvolvimento de  
Sistemas

O DIRETOR GERAL DO CÂMPUS BRAGANÇA PAULISTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta da Portaria nº 3.903, de 04.11.2015, a cessão do representante técnico-administrativo (Processo nº. 23305.000789.2016-45, Portaria nº 536, de 16.02.2016) e o memorando 003/2016 – Coordenação ADS,

RESOLVE:

Art. 1º - ALTERAR, em parte, a Portaria nº BRA.0031/2015, de 22 de junho de 2015, substituindo o servidor Eder da José da Costa Sacconi pelo servidor Ânteni de Sousa Belchior, como representante técnico-administrativo na composição do Colegiado do Curso de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas do Câmpus Bragança Paulista.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir desta data e tem vigência até 21/06/2017.

  
MAURÍCIO COSTA CARREIRA